



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo: nº 017/2025

Modalidade: Chamada Pública nº 010/2025

Objeto: Aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar visando atender o Programa Nacional da Alimentação Escolar-PNAE, dos alunos regularmente matriculados através da Secretaria de Educação Município de Curuá.

Município: Curuá, Pará

Informações do Processo
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Fabio da Conceição Miranda
Processo Administrativo: nº 017/2025
Procedimento: Chamada Pública nº 010/2025
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de marco de 2023, Decreto Municipal nº 01/2024, 02/2024,03/2024 Instrução Normativa SEGES/ ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.
Agente de Contratação: Juscelena Pereira Vinhote Pinho



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

Contratado: Bernadinho dos Santos dos Anjos	CPF: 584.534.582-00
Janilva Nunes Rodrigues	CPF: 772.101.152-34
Fabio de Souza Santos	CPF: 665.260.902-72
Maria Lina Repolho Batista	CPF: 022.284.1+92-30
Joana de Araujo Serra	CPF: 279.260.522-72
Raelzimar de Souza Cavalcante	CPF: 516.587.982-87
Cooperativa Agrícola Mista de Produtores do Oeste do Pará- CCAMPO	CNPJ: 10.574.783/0001-95
Grupo Informal do Quilombo Pacoval	DAP: PA062024.01.001709473

Introdução:

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 154/2005 PMC, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Curuá-Pa, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Análise do Processo:

Na fase Interna:

Trata-se da análise técnica dos autos do Processo administrativo Nº017/2025 referente a Chama Pública Nº 010/2025, cujo o objeto: Aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar visando atender o Programa Nacional da Alimentação Escolar-PNAE, dos alunos regularmente matriculados através da Secretaria de Educação Município de Curuá.

O processo foi instruído com base na Lei nº 14.133/2021, contendo os seguintes documentos:

- Documentos de oficialização da demanda
- Documento intitulado- cardápio anual.
- Ata da sessão
- Termo da Agricultura Familiar



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

- Despacho de solicitação e pesquisa de preço ao departamento responsável
- Despacho manifestação do setor de compras.
- Despacho ao departamento de Contabilidade solicitando a disponibilidade orçamentaria.
- Despacho de Resposta da Contabilidade informando que a despesa em apreço dispõe da necessária dotação orçamentaria
- Declaração de adequação orçamentária e financeira
- Estudo Técnico Preliminar-ETP
- Termo de Referencia
- Autorização
- Termo de atuação
- Minuta da Chamada Pública
- Parecer jurídico; emitido pelo jurídico Municipal Felipe de Lima Rodrigues Gomes OAB/PA 21.472,
- Edital da Chamada Pública
- Aviso de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União.
- Documentos de habilitação das Empresas
- Documentação do Projeto de Vendas
- Ata de Sessão Recebimento e Abertura Dos Envelopes Habilitação e Projetos de vendas.
- Despacho para o controle interno solicitando o Parecer.

Conclusão

Diante da análise dos autos, constatou-se que a Chamada Pública nº 010/2025, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, portanto esta Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Curuá, se manifesta de forma favorável, podendo a Administração Pública dar sequência ao Processo.

É o Parecer,

Curuá – Pará de 24 abril de 2025

Verônica de Nazaré Rocha
Controladora Geral do município de Curuá
Decreto nº 015/2025-GP/PMC

Rua 03 de Dezembro nº 307 Bairro Santa Terezinha